



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 055/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre Concessão de
LICENÇA MATERNIDADE e dá
outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade de 180 (cento e vinte) dias a servidora **DEISIELE ALINE RODRIGUES SANTIAGO**, matrícula 31658, com fulcro no artigo 94, da Lei Municipal nº 333/2001, no cargo de **DIRETORA DE UNIDADE DE SAUDE** na Secretaria Municipal de saúde.

Art. 2º - A licença concedida será no período de 04 de fevereiro de 2025 a 02 de agosto de 2025.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2025**, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN 21 de fevereiro de 2025.

Lays Helena Cabral de Queiroz
LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

Frahermene de Melo Meireiros
FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS
Secretário Administração e Planejamento
Mat: 877